



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRES PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55

= DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRÊMIO ES -
PORTIVO NORTE-SUL =

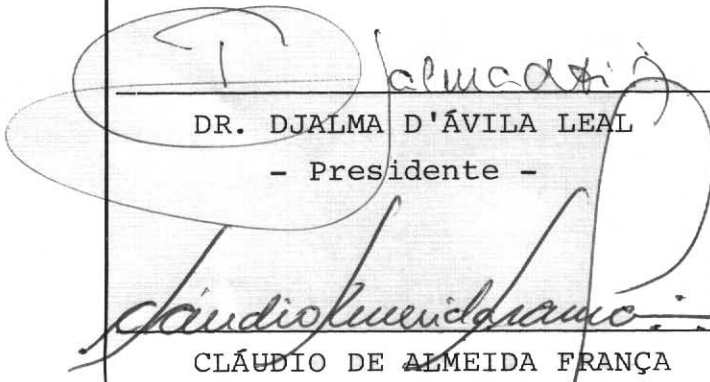
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA
MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LE
GISLATIVO:

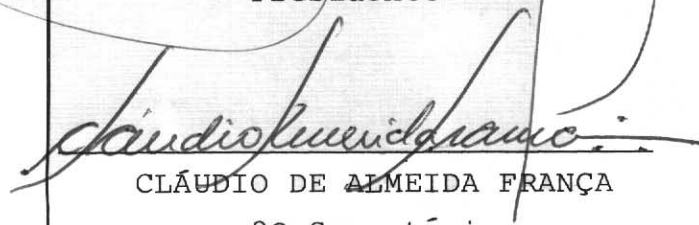
ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pú-
blica o GRÊMIO ESPORTIVO NORTE-SUL, registrado no Cartório do
Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí ,
sob o nº 142, do Livro A-1, protocolo nº 3.715, de 19 de no-
vembro de 1.979, com sede à Rua dos Cravos nº 10 - Bairro Jar-
dim Primavera, neste Município.

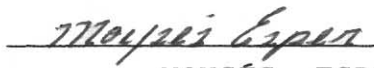
ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 29 DE JUNHO DE 1 983


DR. DJALMA D'ÁVILA LEAL
- Presidente -


CLÁUDIO DE ALMEIDA FRANÇA
2º Secretário


MOYSÉS ESPER
1º Secretário


EGIDIO ANTONIO COIMBRA
3º Secretário